

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
EDIÇÃO 2014/2015**

O Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, João Manuel Simões da Rocha faz saber:

1. É aberto, com o calendário constante do Anexo I, o concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2014/2015, do **Curso de Pós-graduação em Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário**, da área científica de Engenharia Civil.
2. **Habilitações de Acesso:**
  - a) São admitidos à candidatura os titulares de um Diploma de Mestrado, Licenciatura ou Bacharelato nas áreas científicas de Engenharia Civil e outras, Arquitetura, Economia ou Gestão, Contabilidade e Direito;
  - b) O júri poderá propor ao Conselho Técnico-científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de outras licenciaturas ou bacharelatos desde que o respetivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso.
3. **Candidatura:**
  - a) A candidatura ao acesso dos Cursos de Pós-graduação far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/pos-graduacoes>, mediante o preenchimento e/ou envio de:
    - i. Formulário de candidatura;
    - ii. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
    - iii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
    - iv. Currículo académico, científico e profissional do candidato, o qual deverá realçar o perfil do candidato, nomeadamente:
      - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidas, acompanhado de informação relativa aos respetivos planos de estudos;
      - Formação complementar em cursos de formação contínua, devidamente certificados;
      - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos;
      - Experiência profissional, incluindo a descrição das funções desempenhadas, a indicação do período e das instituições onde foi exercida;
    - v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura;

- b) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de sessenta euros (60.00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.
- c) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do Anexo I.
- d) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura;
- e) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.
4. Seleção:
- a) Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- Currículo académico;
  - Currículo científico;
  - Currículo profissional.
- b) Os subcritérios e a respetiva pontuação a utilizar na seriação dos candidatos são os constantes do Anexo II.
- c) Se o júri assim o entender, poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para avaliar o perfil, a motivação e a disponibilidade para a frequência do curso;
- d) Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do ISEP.
5. As vagas disponíveis são as constantes do Anexo III do presente edital.
6. Os estudantes colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I.
7. O Curso de Pós-graduação em Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário apenas funcionará com um mínimo de 15 (quinze) inscritos.
8. A matrícula e a inscrição serão realizadas na Divisão Académica do ISEP e estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor de 980€ (novecentos e oitenta euros), em duas prestações de 490€ (quatrocentos e noventa euros) cada, com os seguintes prazos:
- 1ª Prestação: no ato da matrícula
  - 2ª Prestação: até 01 de Maio de 2015.

No ato da matrícula devem ser pagos:

- a) a taxa de matrícula em vigor;
- b) o seguro escolar;
- c) o valor da 1ª prestação da propina.

9. No ato da matrícula, os estudantes que pretendam o pagamento da propina a preço reduzido, deverão fazer prova da sua situação, através da apresentação de um documento comprovativo.
10. Aos estudantes que frequentem e obtenham aprovação no Curso de Pós-graduação em Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário será passado um certificado, cujo custo não está incluído na propina correspondente.
11. Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

ISEP, 22 de dezembro de 2014

Joao Manuel      2014.12.22  
Simoes da Rocha 18:14:07 Z

João Rocha  
(Presidente)

## ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
EDIÇÃO 2014/2015

## PRAZOS

Afixação do Edital	Até 2 de janeiro de 2015
Apresentação da candidatura	De 3 janeiro a 2 de fevereiro de 2015
Seleção e Seriação	Até 9 de fevereiro de 2015
Matrículas/Inscrições	De 10 a 12 de fevereiro de 2015
Reclamações	De 10 a 12 de fevereiro de 2015
Decisão sobre as reclamações	Até 16 de fevereiro de 2015
Matrícula/Inscrição dos candidatos cuja reclamação foi atendida	Até 19 de fevereiro de 2015
Início das atividades letivas	25 de fevereiro de 2015

## ANEXO II

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
EDIÇÃO 2014/2015**

**CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO**

1. Os candidatos à matrícula no Curso de Pós-graduação em Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
  - a) Currículo académico - **CA**
  - b) Currículo científico - **CC**
  - c) Currículo profissional – **CP**

2. Na seriação desses candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios, com as seguintes pontuações máximas:

2.1. Currículo académico – **CA**

Formação de base e formação complementar adequada à área científica em que se desenvolve o curso de Pós-graduação:

- i. Mestrado em Engenharia Civil, Arquitectura, Economia, Gestão, Contabilidade e Direito: 10,0;
- ii. Licenciatura em Engenharia Civil, Arquitectura, Economia, Gestão, Contabilidade e Direito: 10,0;
- iii. Bacharelato em Engenharia Civil, Arquitectura, Economia, Gestão, Contabilidade e Direito: 7,0;
- iv. Licenciatura em outras Engenharias e áreas afins: de 5,0 a 7,0;
- v. Bacharelato em outras Engenharias e áreas afins: de 3,0 a 5,0;
- vi. Licenciatura em áreas não contempladas nos pontos anteriores: de 3,0 a 5,0;
- vii. Bacharelato em áreas não contempladas nos pontos anteriores: 1,0 a 3,0.

2.2. Currículo Científico - **CC**

Desenvolvimento de produção científica na área da Engenharia Civil, Economia, Gestão, Contabilidade e Direito, nomeadamente autoria ou coautoria de textos, condução/participação em desenvolvimentos científicos demonstráveis e/ou produção de trabalhos técnicos relevantes.

CC1 - Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional ou nacional com arbitragem: 10,0 pontos;

CC2 -Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação nacional: 5,0 pontos;

CC3 -Publicação de artigos em revistas de circulação nacional: 3,0 pontos;

CC4 -Desenvolvimentos científicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 10,0 pontos;

CC5 -Desenvolvimentos técnicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 6,0 pontos.

A classificação do currículo científico (CC) será obtida a partir da expressão:

$$CC=CC1+CC2+CC3+CC4+CC5$$

### 2.3. Currículo profissional - **CP**

Relevância, em contexto de exercício profissional, da profundidade e extensão dos domínios dos conhecimentos aplicados, da responsabilidade reconhecível das funções profissionais que exerce ou exerceu e tempo de exercício (FU):

CP1 - Extensão dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;

CP2 - Profundidade dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;

CP3 - Responsabilidade das funções exercidas: 10,0;

CP4 - Tempo de exercício: 5,0.

A classificação do currículo profissional (CP) será obtida a partir da expressão:

$$CP=CP1+CP2+CP3+CP4$$

3. A classificação final, **CF**, de cada candidato, será determinada a partir da expressão:

$$CF=0,40*CA+0,2*CC+0,40*CP$$

4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais do que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.

5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.

## ANEXO III

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
EDIÇÃO 2014/2015

## VAGAS

Curso	Vagas
Pós-graduação em Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário	25